

Plano A+A do Agrupamento de Escolas de Nisa

Orientações

2025 | 2026

Plano A+A

Contacto: Telefone: 245410040

Morada: Rua Professor João Porto
6050 344 Nisa

Site: (<https://agrupamentonisa.edu.gov.pt/site/>)

EMAIL: direcao@escolasdenisa.education

Direção



<p>Guiões Trabalho Autónomo</p> <p>Explora e realiza a sequência de atividades e desafios que te propomos nos Guiões de Trabalho Autónomo das várias disciplinas.</p>	<p>Recursos</p> <p>Descobre atividades interativas que te vão ajudar a identificar pontos fortes e oportunidades de melhoria.</p>	<p>Cursos</p> <p>Aprende e monitoriza o teu progresso ao teu ritmo, realizando os cursos online que integram várias sequências de aprendizagem.</p>
<p>Cadernos Temáticos</p> <p>Seleciona os temas que pretendes estudar e explora os conteúdos digitais que agrupámos para ti nos cadernos temáticos.</p>	<p>Glossários e ebooks</p> <p>Consulta os glossários e ebooks que te explicam conceitos ou exploram temáticas das várias disciplinas.</p>	<p>Português para estrangeiros</p> <p>Aprende português explorando atividades interativas adaptadas a diferentes níveis de domínio da língua.</p>
<p>Vídeoaulas</p> <p>Assiste às vídeoaulas com explicações e tarefas propostas por professores das várias disciplinas.</p>	<p>Podcasts</p> <p>Escuta, em qualquer momento, os vários podcasts e audiolivros sobre temas diversos e atuais.</p>	<p>Webinários</p> <p>Vê ou revê os webinários temáticos que contam com a participação de oradores especialistas das mais diversas áreas.</p>

Índice

I. Enquadramento Legal	p. 3
II. Plano “Aprender Mais Agora” “Plano A+A”	p. 4
III. Plano A+A do Agrupamento de Escolas de Nisa	p. 6
IV. Nota Final	p. 8

I. Enquadramento Legal

Conforme plasmado na Resolução do Conselho de Ministros nº 41/2026, datada de 12 de fevereiro de 2026 e entrando em vigor no dia 27 de fevereiro de 2026, esta procede à aprovação da atualização do Plano “Aprender Mais Agora”- Recuperar e Melhorar a Aprendizagem. O Plano “Aprender Mais Agora” inclui medidas estruturadas em dois eixos – “Melhorar a Aprendizagem e Inclusão e Sucesso de Alunos Estrangeiros”.

O XXV Governo Constitucional está comprometido em garantir uma educação de qualidade para todos os alunos, em todo o território nacional.

Para concretizar o direito à igualdade de oportunidades no acesso a uma educação de qualidade, que ajude os alunos a atingir os seus objetivos educativos independentemente das suas origens ou contexto socioeconómico, é fundamental identificar as suas necessidades, através de diagnósticos robustos e fiáveis, para disponibilizar meios e medidas educativas que permitam responder eficazmente a essas necessidades.

O desenvolvimento integral dos alunos e o desenvolvimento social da população portuguesa dependem diretamente da capacidade do Estado em cumprir este compromisso de democratização e qualidade da rede pública de ensino.

Em 2024-2025, com o plano «Aprender Mais Agora», aprovado em anexo à Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024, de 17 de outubro, foram **implementadas medidas destinadas a apoiar as aprendizagens e a reforçar a capacidade de intervenção preventiva face ao insucesso escolar**, tendo sido, igualmente, **introduzidas medidas para a boa integração de alunos estrangeiros, cuja presença no sistema educativo português tem vindo a aumentar acentuadamente nos últimos cinco anos.**

Algumas dessas medidas exigem continuidade, uma vez que a melhoria das aprendizagens é um processo que se consolida no tempo. Importa, por isso, assegurar também a continuidade do seu enquadramento, através do presente diploma, permitindo o prosseguimento das atividades em curso e viabilizando o seu financiamento através de fundos da União Europeia, em particular através do Portugal 2030 e do seu programa temático Pessoas 2030.

Assim:

Nos termos das alíneas d) e g) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

- 1 - Aprovar o plano «Aprender Mais Agora», constante do anexo à presente resolução e da qual faz parte integrante, doravante designado «Plano A+A», que prevê medidas que visam contribuir para melhorar as aprendizagens e para promover o sucesso escolar dos alunos e a integração dos alunos estrangeiros.
- 2 - Determinar que o Plano A+A vigora no ano letivo de 2025-2026 e se estrutura nos eixos e medidas estabelecidos no anexo à presente resolução.

3 - Determinar que a presente resolução se aplica às ofertas educativas e formativas dos ensinos básico e secundário, ministradas em estabelecimentos de ensino público, particular e cooperativo de nível não superior, incluindo escolas profissionais, públicas e privadas, doravante designadas por «escolas», sem prejuízo do previsto no Estatuto do Ensino Particular e Cooperativo de nível não superior, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 152/2013, de 4 de novembro, na sua redação atual, com exceção das medidas 1.2., 1.3., 2.1, 2.2 e 2.3 do Plano A+A, as quais são aplicáveis apenas aos estabelecimentos de ensino público.

4 - Estabelecer a possibilidade de as escolas poderem manter:

- a) O reforço, de até quatro horas semanais, adicional ao previsto no artigo 9.º do Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, destinado exclusivamente à Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva, para exercício das suas funções;
- b) A extensão no cálculo de crédito horário para o apoio tutorial específico aos alunos com retenção no ano letivo anterior, incluindo os do ensino secundário, nas condições organizativas previstas no referido despacho normativo.

5 - Estabelecer que se mantêm em vigor as regras de organização do ano letivo nos estabelecimentos públicos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário, previstas no Despacho Normativo n.º 10-B/2018, de 6 de julho, na sua redação atual, com as especificidades constantes da presente resolução.

6 - Determinar que a execução do Plano A+A e das iniciativas de apoio e acompanhamento é financiada através de fundos da União Europeia, em função do respetivo enquadramento na regulamentação aplicável e na medida da sua elegibilidade, e por verbas do Orçamento do Estado, repartido da seguinte forma:

- a) A medida 2.1 - Contratar mediadores linguísticos e culturais tem uma taxa de cofinanciamento nacional máxima de 55 %;
- b) A medida 2.3 - Ensinar Português aos pais dos alunos estrangeiros tem uma taxa de cofinanciamento nacional máxima de 15 %.

7 - Determinar que o apoio às escolas na operacionalização do Plano A+A é assegurado pelos serviços e organismos do Ministério da Educação, Ciência e Inovação (MECI), sob a coordenação do Instituto de Educação, Qualidade e Avaliação, I. P. (EduQA, I. P.).

8 - Determinar que a monitorização física e financeira da execução do Plano A+A deve ocorrer a meio e no final do ano letivo de 2025-2026, sendo assegurada pela Direção-Geral de Estudos, Planeamento e Avaliação (DGEPA), em coordenação com os serviços e organismos relevantes do MECI, através da recolha de dados e reporte de informação.

9 - Determinar que os processos de operacionalização e monitorização do Plano A+A são seguidos por uma comissão de acompanhamento constituída pelos seguintes elementos:

- a) Um representante do EduQA, I. P., que preside;
- b) Um representante da Agência para a Gestão do Sistema Educativo, I. P. (AGSE, I. P.);

- c) Um representante da DGEPA;
- d) Um representante da Direção-Geral de Estatísticas da Educação e Ciência;
- e) Um representante da Inspeção-Geral da Educação e Ciência;
- f) Um representante do Conselho das Escolas.

10 - Estabelecer que o exercício das funções previstas nos n.os 7, 8 e 9 não confere o direito a qualquer remuneração ou abono adicional.

11 - Definir que o apoio administrativo e logístico é assegurado pelo EduQA, I. P., e pela AGSE, I. P., no âmbito das respetivas atribuições e competências.

12 - Revogar a Resolução do Conselho de Ministros n.º 140/2024, de 17 de outubro.

13 - Estabelecer que a presente resolução entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e tem efeitos durante o ano letivo de 2025-2026.

II. Plano “Aprender Mais Agora” | “Plano A+A”

O plano “Aprender Mais Agora”, doravante designado “Plano A+A”, aprovado para 2024-2026, é uma iniciativa do governo português e prevê medidas que visam contribuir para melhorar as aprendizagens, para promover o sucesso escolar dos alunos e a integração dos alunos estrangeiros.

Foca-se, em dois eixos principais: melhorar competências de leitura (desde os 0 anos) e acolher alunos migrantes com apoio linguístico, tutoriais e desburocratização.

Pontos-chave do Plano Aprender Mais Agora:

- **Eixo I: Melhorar a Aprendizagem:**
 - **Foco na Leitura e Escrita:** Reforço das competências de leitura nos primeiros anos de escolaridade.
 - **Intervenção Precoce:** Ação antecipada para evitar insucesso escolar e apoio a aprendizagens não realizadas anteriormente.
 - **Educação Pré-escolar:** Investimento na formação sobre orientações pedagógicas para os 0-3 anos.
 - **Bem-estar Digital:** Definição de regras para o uso de telemóveis nas escolas, entre outros.
- **Eixo II: Inclusão e Sucesso de Alunos Migrantes:**
 - **Apoio Linguístico:** Contratação de mediadores linguísticos e culturais (0,5 mediador por cada 10 alunos).
 - **Português Língua Não Materna (PLNM):** Criação de um nível "zero" para alunos que não dominam a língua/alfabeto e revisão do PLNM.
 - **Integração:** Promoção do sucesso escolar e integração cultural de alunos estrangeiros.
- **Implementação e Medidas Gerais:**
 - **Financiamento:** O plano conta com financiamento europeu, reforçado para regiões como Norte, Centro e Alentejo.
 - **Recursos:** Uso de tutorias psicopedagógicas, estudo autónomo e melhoria da monitorização para evitar o abandono.
 - **Duração:** O plano foi atualizado para cobrir o ano letivo 2025/2026.

Direção-Geral da Educação (DGE)in, Resolução do Conselho de Ministros nº41/2026, Anexo

ANEXO (a que se referem os nº1 e 2)

O Plano “Aprender Mais Agora” inclui medidas estruturadas em dois eixos – “Melhorar a aprendizagem” e “Inclusão e Sucesso de alunos estrangeiros”.

Eixo I: Melhorar a Aprendizagem

1.1 - Começar aos 0 anos

Investir na formação contínua relativa às «Orientações Pedagógicas para Creche», para educadores de infância e auxiliares, recorrendo à bolsa de formadores criada.

1.2 - Apostar na competência leitora nos primeiros anos de escolaridade

Realizar um diagnóstico nacional da velocidade leitora, publicar referenciais de proficiência de leitura no 2.º ano de escolaridade para que as escolas possam identificar precocemente os alunos com dificuldades leitoras e reforçar as medidas de apoio à aprendizagem da leitura em escolas onde os diagnósticos indiquem a existência de elevada concentração de alunos com dificuldades.

1.3 - Atuar antes de o insucesso acontecer

Reforçar o alargamento do apoio tutorial específico a tutorias psicopedagógicas, de carácter preventivo, para alunos sem retenções escolares, mas com dificuldades de aprendizagem, logo desde o 1.º ciclo, para desenvolvimento da metacognição, autorregulação e competências sociais e emocionais dos alunos.

Eixo II - Inclusão e sucesso de alunos estrangeiros

2.1 - Contratar mediadores linguísticos e culturais.

Atribuir mediadores linguísticos e culturais para as escolas que tenham recebido um número significativo de novos alunos estrangeiros de origem não-CPLP no ano letivo de 2024-2025, num rácio de meio mediador por cada 10 alunos, assegurando, ainda, continuidade com o número de mediadores atribuídos no ano letivo de 2023-2024.

2.2 - Investir na formação dos mediadores linguísticos e culturais.

Capacitar os mediadores contratados, desenvolvendo as suas competências linguísticas, pedagógicas e interculturais através de formação e medição de impacto.

2.3 - Ensinar Português aos pais dos alunos estrangeiros

Alargar a rede de cursos de língua portuguesa para estrangeiros (Português Língua de Acolhimento), em particular nos agrupamentos de escolas onde há mais alunos estrangeiros matriculados, para apoiar as suas famílias.

III. Plano A+A do Agrupamento de Escolas de Nisa

1. Domínios de Atuação | Medidas e Atividades Implementadas, no âmbito do Plano A+A

Eixo I: Melhorar a Aprendizagem			
Domínios de Atuação	Medidas Implementadas	Atividades Aplicadas	Balanco de Execução
<i>Educação Pré-escolar</i>	Propostas de Formação contínua relativa às Orientações Pedagógicas para Creche, para Educadores de Infância e Auxiliares;	- Formação para Educadores de Infância: -Projeto Leiamos e Projeto HypaTiamat; - Aplicações Informáticas IA; - Formação para auxiliares: “Relações interpessoais e Necessidades Educativas Especiais: Perfil do Aluno; - Terapia da Fala; - Leituras em Vai-Vem; - Hora do conto; - Projeto+5; - Sala LED;	
<i>Intervenção Precoce</i>	Acompanhamento de todas as crianças sinalizadas (20);	- Acompanhamento semanal de todas as crianças sinalizadas (20); - Terapia da Fala; - Hipoterapia - Psicologia; - Reabilitação Psicomotora; - Serviço Social; - Educação Especial;	
<i>Foco na Leitura e Escrita</i>	Reforço das Competências de Leitura, nos primeiros anos de escolaridade: - Contratualização de Serviços: Terapia da Fala - Apoios e Coadjuvações em sala de aula;	- Terapia da Fala; - Leituras em Vai-Vem; - Hora do conto; -Troca de Livros e leitura em Família; -10 min. de leitura em sala de aula; - Projeto Leiamos e Projeto HypatiaMat;	

<i>Bem-estar Digital</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Proibição de uso de Telemóveis nos 1º, 2º e 3º Ciclos do Ensino Básico; - Utilização da sala LED pelos alunos do Agrupamento, sob a supervisão de Docentes capacitados para tal; - Espaços específicos para uso de Material informático; 	<ul style="list-style-type: none"> - Regras de utilização/proibição do uso do telemóvel; - Sessões de sensibilização sobre Cyberbullying para alunos dos 2º e 3º Ciclos ministradas em sala de aula, na disciplina de Cidadania e Desenvolvimento, pelo PES e Escola Segura; - Oferta Complementar de Robótica aos alunos dos 3º e 4º anos de escolaridade; 	
Eixo II - Inclusão e Sucesso de Alunos Estrangeiros			
Domínios de Atuação	Medidas e Atividades Implementadas		
Português Língua Não Materna (PLNM): Criação de um nível "zero" para alunos que não dominam a língua/alfabeto e revisão do PLNM.	- Acompanhamento de todas as crianças e alunos, de acordo com as orientações preconizadas nas resoluções nº 140/ 2024 e 41/2026	- Apoio em sala de aula dos alunos de PLNM;	
Integração: Promoção do sucesso escolar e integração cultural de alunos estrangeiros.	Acompanhamento de todas as crianças e alunos, de acordo com as orientações preconizadas nas resoluções nº 140/ 2024 e 41/2026	- Apoio em sala de aula dos alunos de PLNM;	
<i>Contratar mediadores linguísticos e culturais</i>	Não se aplica, neste Agrupamento.		
<i>Investir na formação dos mediadores linguísticos e culturais</i>	Aguarda-se candidatura de Artista convidado, no âmbito do Plano Nacional das Artes		
<i>Ensinar Português aos pais dos alunos estrangeiros</i>	Não se aplica, neste Agrupamento.		
Outras Medidas Implementadas			
<i>Acompanhamento de Crianças do 1º Ciclo:</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Tutorias Psicopedagógicas; - Criação da Turma PIEF; 		
<i>Desenvolvimento do estudo autónomo, dos alunos do 1.º ao 12.º ano de escolaridade.</i>	- Estudo Autónomo - Plataforma Digital, de livre acesso, criada com o objetivo de promover a aprendizagem, a autonomia e a corresponsabilização, onde se disponibilizam diversas tipologias de conteúdos educativos digitais, nomeadamente Guiões de Trabalho		

	Autónomo (GTA) como potenciais instrumentos de aprendizagem autorregulada.
<i>Melhoria da Monitorização para evitar o Abandono Escolar</i>	<ul style="list-style-type: none"> - Sinalização de alunos, em risco; - Apoio individualizado dos alunos, em risco de abandono; - Apoio Preventivo Temporário; - Criação de Turma PIEF do 1º Ciclo do EB; - Oferta de Cursos Profissionais, no Ensino Secundários de acordo com solicitação dos alunos; - Acompanhamento do serviço de SPO e da Técnica de Serviço Social;

2. Outras Medidas Implementadas, no âmbito da Recuperação das Aprendizagens e de Promoção do Sucesso Escolar, no Agrupamento de Escolas de Nisa

1. Atividade de Compensação Curricular/ Coadjuvação em sala de aula:
 - 1º Ciclo: nos vários anos de escolaridade a Port, Mat, Educ. Art, Robótica e Inglês;
 - 2º Ciclo: em Port e Mat (5º A);
 - 3º Ciclo: Port (9ºB);
 - E. Secundário: Biol. E Geol./ FQA (10ºAB/11ºAB)
 Apoio em sala de aula no 1º Ciclo: nos vários anos de escolaridade;
2. Grupos de Homogeneidade:
 - No 1º Ciclo do EB;
 - No 2º Ciclo (Apoio ao Estudo).
3. Ensino Experimental das Ciências / Projeto Ciência Viva e Ambiente – Educação Pré escolar e restantes ciclos de Ensino: Projeto inter ciclos com vista a despertar nos alunos o interesse pela aquisição de estratégias de aprendizagem, com maior gosto no conhecimento das práticas experimentais;
4. Projetos “Escola a ler”, Hypatiamat, Leiamos entre outros, nos diferentes Ciclos;
5. Oferta Complementar no 1º Ciclo do EB desenvolvido pelos Prof. Titular e Prof Coadjuvante: Robótica e Inglês;
6. Apoio ao Estudo no 2º Ciclo - 5º e 6º anos: Português / Matemática;
7. Apoio Complementar a Português e Mat nos 10º, 11º e 12ºAB;
8. Plano de Apoio Individualizado no âmbito dos PPSE dos alunos: Acompanhamento a alunos que progridam ao 2.º ou ao 3.º ciclos com classificação final inferior a 3 a Português ou a Matemática, no ano escolar anterior;
9. Autonomia e Flexibilidade Curricular: Criação de DAC/Projetos nos 5º,6º,7º,8º e 9ºanos; Projetos Transversais na Educação PRE, 1º Ciclo e Ensino Secundário (Criação de projetos interdisciplinares, inter ciclos, no âmbito da Autonomia e Flexibilidade Curricular em articulação com os Projetos dinamizados no Agrupamento);
10. Semestralidade das Disciplinas de TIC e EM nos 7º, 8º e 9º anos;
11. Apoio Tutorial Preventivo;
12. Apoio Psicopedagógico, no 1º Ciclo;
13. Sala de Estudo/ Gabinete de Apoio ao Aluno e à Família (GAAF);
14. Atividades Lúdicas e Recreativas: 1º Ciclo do Ensino Básico, com a ocupação dos alunos do 1º Ciclo no intervalo da manhã e durante o período de almoço;
15. Gabinete GAAF/ Equipa Multidisciplinar/ Provedora do Aluno;
16. Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva / Centro de Apoio à Aprendizagem(CAA) -Criação de recursos organizacionais específicos de apoio à aprendizagem e à inclusão;

17. Mentorias;
18. Apoio do Serviço de Psicologia;
19. Acompanhamento dos alunos com necessidades de índole Psicológico;
20. Apoio:Terapeuta da Fala/Técnico de Animador Social - Acompanhamento dos alunos com necessidades;
21. Reuniões Semanais por Grupo de Recrutamento;
22. Participação nos vários Projetos do Agrupamento e/ou em parceria.